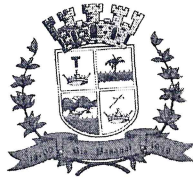


**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 07/11/19**
Responsável



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 07/11/19
Assinatura de Marcos Bazoni

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Marcos Bazoni
Chefe do Deptº Administrativo
Portaria nº 005/2015

DECRETO Nº 1926, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RIO BANANAL – CMMA RIO BANANAL.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 017, de 24 de Outubro de 2013, DECRETA:

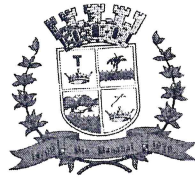
Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Complementar nº 017, de 24 de Outubro de 2013, fica composto pelos seguintes membros:

1 – MEMBROS DO SETOR PÚBLICO:

- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL:**
Sidnei Saiter - Titular
Rogério Francisco - Suplente
- **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF:**
Otávio Gabriel Dalvi - Titular
Luan Pereira Lima - Suplente
- **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER:**
Bruno Pella - Titular
Clebson Pautz - Suplente

2 - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO:

- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO BANANAL:**
Sebastião da Costa - Titular
Marcos da Costa Felipe - Suplente



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

- **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO BANANALZINHO:**
Maria Penha Mendes de Sá - Titular
Adelson Luiz Gaburro - Suplente
- **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO BANANAL:**
Kaleb Viali - Titular
Margarete Rodzko Camata - Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

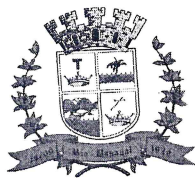
- **SINDICATO RURAL:**
Tiago Tamanhoni - Titular
Jardel Pola - Suplente
- **SINDICATO DOS TRABALHORES RURAIS:**
Marcelo Pola - Titular
Gladisson José Falcão - Suplente
- **ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIO BANANAL:**
Murilo Salvador de Lorenci - Titular
Aline Pertele Merlo - Suplente

Art. 2º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).


FELISMINO ARIDIZZON
Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração

